



BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI

CARTA DA ALTA DIREÇÃO

Prezados Colaboradores, Parceiros e Fornecedores,

A **BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI**, comprometida com sua missão de excelência no fornecimento de mão de obra terceirizada para o setor público e privado, apresenta o seu **Código de Conduta e Ética**. Este documento reflete nosso compromisso com a integridade, a transparência e o respeito às leis, valores que norteiam nossa atuação no mercado.

Este Código estabelece as diretrizes que devem guiar o comportamento de todos os envolvidos em nossas operações, desde a Alta Direção até colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais. Nosso objetivo é fortalecer a governança corporativa, promover um ambiente de trabalho ético e assegurar que nossas práticas estejam sempre alinhadas aos mais altos padrões de conduta.

Contamos com o apoio de todos para manter a credibilidade e a reputação da **BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI**, pautando nossas ações na legalidade, na moralidade e nos princípios que construímos ao longo de nossa trajetória.

Atenciosamente,

CELINA DE OLIVEIRA FELIX

Sócia Administradora



BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1. APLICAÇÃO

Este Código de Conduta e Ética aplica-se a todos os integrantes da **BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI**, incluindo:

- Alta Direção;
- Comitê de Integridade;
- Representantes Legais;
- Colaboradores (efetivos e terceirizados);
- Fornecedores e Parceiros Comerciais;
- Consultores e Prestadores de Serviços.

Todos os envolvidos em nossas atividades são responsáveis por conhecer, compreender e aderir às diretrizes aqui estabelecidas, contribuindo para um ambiente de trabalho íntegro, ético e alinhado às melhores práticas de governança.

2. OBJETIVOS

O presente Código tem como objetivos:

- Estabelecer padrões de conduta ética e profissional;
- Orientar a tomada de decisões em situações que envolvam dilemas éticos;
- Promover a harmonia entre os valores pessoais e os valores organizacionais;



BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI

- Garantir o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis;
- Fortalecer a confiança de clientes, parceiros e da sociedade em nossa empresa.

3. PRINCÍPIOS E VALORES

Nossa conduta é pautada pelos seguintes valores:

1. **Ética:** Agir com honestidade, integridade e transparência em todas as situações.
2. **Respeito:** Valorizar a diversidade e promover um ambiente inclusivo, livre de discriminação.
3. **Responsabilidade:** Assumir as consequências de nossas ações e decisões.
4. **Comprometimento:** Atuar com dedicação e zelo, buscando sempre a excelência.
5. **Transparência:** Manter a clareza e a veracidade nas comunicações e relações.
6. **Legalidade:** Cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis.

4. DIRETRIZES DE CONDUTA

4.1. Relacionamento com o Poder Público, Combate à Corrupção e Conformidade Legal

A **BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI** repudia veementemente qualquer prática de corrupção, suborno ou fraude. Comprometemo-nos a atuar com integridade e



BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI

transparência, em conformidade com as leis federais, estaduais e municipais.

- **Combate à Corrupção:** Repudiar qualquer forma de suborno, propina ou vantagem indevida.
- **Conflito de Interesses:** Evitar situações que possam gerar conflito entre interesses pessoais e os da empresa, especialmente em relações com agentes públicos.
- **Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013):** Seguimos rigorosamente as diretrizes da Lei Anticorrupção, que responsabiliza empresas por atos lesivos à administração pública. Implementamos políticas internas para prevenir, detectar e remediar práticas corruptas.
- **Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993):** Atuamos com transparência e lisura em todos os processos licitatórios, garantindo a competitividade e a igualdade de condições entre os participantes.
- **Leis Estaduais de Sergipe:** Respeitamos as normas específicas do estado de Sergipe, incluindo a Lei Estadual nº 8.426/2016, que dispõe sobre o combate à corrupção e à improbidade administrativa no âmbito estadual.
- **Programa de Compliance:** Mantemos um Programa de Integridade robusto, que inclui:
 - Canais de denúncia confidenciais;
 - Treinamentos regulares sobre ética e compliance;



BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI

- Monitoramento e auditorias internas para garantir a conformidade.

4.2. Relacionamento com Colaboradores

- **Respeito e Diversidade:** Promover um ambiente de trabalho livre de discriminação, assédio moral ou sexual, valorizando a diversidade de gênero, raça, religião, orientação sexual e outras características.
- **Segurança no Trabalho:** Zelar pela saúde e segurança dos colaboradores, cumprindo as normas de segurança do trabalho e promovendo boas práticas.
- **Meritocracia:** Garantir que processos de admissão, promoção e desligamento sejam baseados em critérios técnicos e meritocráticos, sem favorecimentos pessoais.

4.3. Relacionamento com Fornecedores e Parceiros

- **Seleção Ética:** Priorizar fornecedores e parceiros que compartilhem de nossos valores e cumpram as leis trabalhistas, tributárias e ambientais.
- **Transparência nas Negociações:** Evitar práticas que configurem favorecimento, conflito de interesses ou vantagens indevidas.

4.4. Uso dos Recursos da Empresa

- **Patrimônio e Ativos:** Utilizar os recursos da empresa de forma responsável, evitando desperdícios e garantindo sua preservação.



BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI

- **Sigilo e Confidencialidade:** Manter a confidencialidade das informações internas e dos clientes, compartilhando-as apenas com autorização expressa.

4.5. Comunicação e Imagem

- **Redes Sociais:** Evitar comentários ou publicações que possam prejudicar a imagem da empresa, de seus colaboradores ou parceiros.
- **Representação da Empresa:** Agir de forma alinhada aos valores da empresa em todas as interações, internas e externas.

4.6. Diversidade e Inclusão

A **BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI** reconhece a diversidade como um valor fundamental para o crescimento e a inovação. Comprometemo-nos a promover um ambiente de trabalho inclusivo, onde todas as pessoas, independentemente de suas características pessoais, sintam-se respeitadas, valorizadas e capacitadas para contribuir com seu potencial máximo.

- **Respeito às Diferenças:** Não toleramos qualquer forma de discriminação baseada em gênero, raça, cor, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência, origem étnica, condição social ou qualquer outra característica protegida por lei.
- **Ações Afirmativas:** Promovemos políticas e práticas que incentivam a equidade, como programas de capacitação para grupos subrepresentados e a adoção de critérios inclusivos em processos de recrutamento e seleção.



BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI

- **Acessibilidade:** Garantimos que nossos ambientes de trabalho e processos sejam acessíveis a pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e as normas estaduais de Sergipe.
- **Conscientização:** Realizamos treinamentos e campanhas de conscientização para combater preconceitos e promover a cultura da inclusão.

5. CANAIS DE DENÚNCIA

A **BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI** disponibiliza canais seguros e confidenciais para relatar violações a este Código ou qualquer conduta antiética. As denúncias podem ser feitas de forma anônima ou identificada, garantindo a proteção do denunciante contra retaliações.

- **E-mail:** ouvidoria@brasilterceirizacao.com.br
- **Telefone:** 81 986381026

6. SANÇÕES

O descumprimento deste Código poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo:

- Advertências;
- Suspensões;
- Demissão por justa causa;
- Rescisão de contratos com fornecedores ou parceiros;
- Ações judiciais, quando aplicável.



BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI

7. COMITÊ DE INTEGRIDADE

O Comitê de Integridade, composto pelo Supervisor e pela Coordenadora de Integridade, é responsável por:

- Analisar denúncias e apurar fatos;
- Garantir a imparcialidade e transparência nas investigações;
- Recomendar medidas corretivas e preventivas.

Este Código de Conduta e Ética reflete o compromisso da **BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI** com a integridade e a excelência. Contamos com a colaboração de todos para manter esses padrões e fortalecer nossa reputação no mercado.

Olinda/PE, 25 de janeiro de 2025

CELINA DE OLIVEIRA FELIX

Sócia Administradora

David Lemoel Marques Lima

Supervisor de Integridade

RG: 22.838.509-16 SSP/BA

Joseane de Oliveira Alves

Coordenadora de Integridade

RG: 2232412-7 SSP/SE